REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA CNPJ: 05.004.544/0001-45
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA
Oficial
Port. nº 2255/09-GP

Livro nº 2-AO Fls. 235
Continuação 2-BAAQ Fls. 022

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA: 12.563.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x DATA: 14 de Janeiro de 1985.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Um (01) Imóvel Urbano, situado na Rua Anchieta, nº 1788, Bairro Centro, com uma área bruta de ***342,24 mts²*** *(Trezentos e quarenta e dois metros e vinte e quatro centímetros quadrados)* e área construída de ***211,68 m²*** *(Duzentos e onze metros e sessenta e oito centímetros quadrados)*, localizado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x NOME DO PROPRIETÁRIO: ***PAULO MACIANO DE SOUSA***.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x REGISTRO ANTERIOR: às Fls. 164, do Livro 3-J, sob o nº 4.151.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

IMÓVEL - Uma casa sito nesta cidade de Altamira-PA, ***à Rua Anchieta, número 2.186*** *(Dois mil cento e oitenta e seis)*, construída em terreno do Patrimônio Municipal, cedido pela Prefeitura Municipal, limitando-se pela Frente: com a Rua Anchieta; Lado Direito: com José Pereira da Costa; Lado Direito: com Antônio Augusto de Oliveira; e Fundos: com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), medindo Oito metros de Frente (8 mts), por Quarenta e dois metros e setenta e oito centímetros (42,78 mts) de Fundos. Área Bruta: ***342,24 mts²*** *(Trezentos e quarenta e dois metros e vinte e quatro centímetros quadrados)*. Área Edificada: ***60,63 mts²*** *(Sessenta metros e sessenta e três centímetros quadrados)*. Construção Própria: Em madeiras de lei, coberta com telhas de barro tipo canal. Características: Internamente: Quatro portas (04) e uma (01) janela; Externamente: Cinco (05) janelas e duas (02) portas, inclusive as de acesso para o quintal. Dependências: Quatro (04) quartos, corredor e copa-cozinha, em piso de cimento corado e chão batido. Derivação de Água: Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA). Serventia Sanitária: WC no estilo de Saúde Pública (SESP). Iluminação: Energia Elétrica. PROPRIETÁRIO: ***MANOEL DE ANDRADE FARIAS***, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado neste Município, à Vila Pacal, Km-92, Trecho Altamira-Itaituba, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3.067.753, expedida pela Segup/Rio de Janeiro-RJ, em 15/08/72 e detentor do CIC/MF nº 157.643.034. Registro Anterior: às Fls. 164, do Livro 3-J, sob o nº 4.151. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 14 de Janeiro de 1985. O Oficial do Registro. (a). JOÃO MOREIRA DA SILVA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R-1-M-12.563 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de Dezembro de 1982, lavrada nestas Notas, às Fls. 310/311vº, do Livro 36, sob o nº 1.995/82. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido por ***MANOEL DE ANDRADE FARIAS***, acima já qualificado. Por compra feita a ***MARIA LEANDRO DA SILVA***, brasileira, solteira, domestica, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira-PA, à Rua Anchieta, nº 1788, portadora do Título Eleitoral nº 10091, expedida pela 18ª Zona Eleitoral em Altamira-PA, em 18/06/1975 e detentora do CIC/MF nº 030.386.452-49. Pelo preço certo e ajustado de ***Cr$-3.500.000,00*** *(Três mil milhões e quinhentos mil cruzeiros)*. Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 14 de Janeiro de 1985. O Oficial do Registro. (a). JOÃO MOREIRA DA SILVA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R-2-M-12.563 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de Julho de 1987, lavrada nestas Notas, às Fls. 173/174vº, do Livro 64, sob o nº 4.262/87. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido por ***ADELAIDO DA SILVA BARROS***, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Agrário Cavalcante, s/nº, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.209, expedida pelo SSP de Brasília-DF e detentor do CPF/MF nº 046.878.841-72. Por compra feita a ***MANOEL DE ANDRADE FARIAS***, motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.067.753, expedida pela Segup/Rio de Janeiro-RJ, em 15/08/972 e sua mulher ***Maria das Graças Monte Farias***, senhora do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.510.724, expedida pela Segup/PA, em 12/11/985, brasileiros, cônjuges, domiciliados e

Lorena Renata Vieira Drosdoski
Escrevente Juramentada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

residentes neste Município, em a Vila Pacal, Km-92, Trecho Altamira-Itaituba, detentores do CPF/MF nºs 157.643.034-00 e 070.978.672-72. Pelo preço certo e ajustado de ***Cz$-230.000,00*** *(Duzentos e trinta mil cruzados)*. Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 25 de Julho de 1987. A Oficial do Registro. (a). EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.x.x.x.x

R-3-M-12.563 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27 de Outubro de (1999), lavrada nestas Notas, às Fls. 127/128vº, do Livro 133, sob o nº 8.333/99. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido por ***ARISTIDES MENEZES NETO***, brasileiro, casado com ***Maria do Carmo Fernandes Menezes***, técnico administrativo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Madre Tereza de Calcutá, nº 2714, portador da Cédula de Identidade RG nº 1030105-SSP/PA e detentor do CPF/MF nº 159.947.405-00. Pela compra feita por ***ADELÁDIO DA SILVA BARROS***, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.209-SSP/DF e detentor do CPF/MF nº 046.878.841-72 e sua esposa dona ***Maria das Dores Costa Barros***, do lar, detentora do CPF/MF nº 459.181.472-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Anchieta, nº 2186, neste ato representados por seu bastante procurador, o Senhor *Porfírio da Silva Barros Neto*, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Anchieta, nº 1788, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.258.206-SSP/PA e detentor do CPF/MF nº 463.081.132-04, ex vi do Instrumento Público de Procuração, lavrado nestas Notas, em 18/10/99, lançado às Fls. 082-A, do Livro nº 084, que fica arquivado em Cartório para fins de direito. Pelo preço certo e ajustado de ***R$-9.000,00*** *(Nove mil reais)*. Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-PA, 28 de Outubro de (1999). A Oficial do Registro. (a). EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R-4-M-12.563 - Protocolo n° 59.256 - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, datada de 05/05/2015, lançada às Fls. 024/025, do Livro 184, sob o nº 13.696. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. ***PAULO MACIANO DE SOUSA***, brasileiro, maior, capaz, solteiro, corretor de seguros, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01893421583 Detran/PA e inscrito no CPF/MF nº 618.309.502-82, residente e domiciliado à Rua Joaquim Avelino, nº 1002, Bairro Brasília, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará. Por compra feita ao Sr. ***ARISTIDES MENEZES NETO***, brasileiro, maior, capaz, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01200721479 Detran/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 159.947.405-00 e sua esposa a Sra. ***MARIA DO CARMO FERNANDES MENEZES***, brasileira, maior, capaz, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00155067398 Detran/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.460.082-87, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 822, Apartamento 104, Bloco 6-B, Imbiribeira, Recife-PE; sendo, representados pelo bastante procurador o Sr. *Sildely Feitosa Santana*, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, onde nasceu em 11/12/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00166849910, RG nº 2351803 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 333.365.802-00, residente e domiciliado à Rua Coronel Jose Porfirio, nº 2044, Centro, Altamira-PA; ex vi de Instrumento Público de Procuração, lavrado no 1º Ofício de Notas do Recife-PE, Cartório Andrade Lima de Arapongas, lançado no Livro 1441-P, às Fls. 105, datado de 10/10/2014, que fica uma via arquivado nesta Notas para os devidos fins de direito. Pelo preço certo e ajustado de ***R$-160.000,00*** *(Cento e sessenta mil reais)*, cuja avaliação da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, foi no valor de ***R$-298.004,00*** *(Duzentos e noventa e oito mil e quatro reais)*. Condições: às da presente Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 14 de Maio de 2015. O Escrevente Juramentado. (a). (MARCOS DA SILVA OLIVEIRA) (a) MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.x.

AV-5-M-12.523 - Protocolo nº 67.051 - Averbação de Construção - Procedo a seguinte averbação para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi Edificado uma (01)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Casa Residencial, *situado à Rua Anchieta, nº 1788, Bairro Centro, nesta cidade*, com ***LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE Nº 074/00***, expedida pela Prefeitura de Altamira, devidamente assinada por (a) Silvane Feitosa Santana. Chefe de demarcação de Div. de demarcação e Titulação de Terras Públicas - SEMAF, Matricula nº 01119; datada de 21/06/2000. Construção em alvenaria, com travejamento em madeiras de lei, coberta com telhas de fibrocimento, possui Lage. *PAVIMENTO TÉRREO*: *Características*: *Internamente*: três (03) portas em madeira. *Externamente*: quatro (04) portas em madeira, duas (02) portas em ferro e vidro. *Dependências*: duas (02) salas comerciais, uma (01) área de serviço, um (01) lance de escada, dois (02) WC com banheiro contíguo social. *PAVIMENTO SUPERIOR*: *Características*: *Internamente*: sete (07) portas em madeira. *Externamente*: uma (01) portas em vidro temperado tipo blindex, sete (07) portas em madeira. *Dependências*: seis (06) salas comerciais, uma (01) área de serviço, um (01) lance de escada, dois (02) WC com banheiro contíguos social,, uma (01) varanda, forro em madeira, piso em lajota. *Derivação de Água*: COSALT. *Iluminação*: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. *Serventia Sanitária*: WC, com fossa séptica. *Área Construída*: ***211,68 m²*** *(Duzentos e onze metros e sessenta e oito centímetros quadrados)*. *Valor da Construção*: ***R$-240.000,00*** *(Duzentos e quarenta mil reais)*. ***Certidão***: Certifico e dou fé que foi apresentado a Certidão Negativa de Débito-CND nº 002732018-88888291, emitida em 20/09/2018 com validade até 19/03/2019, expedida pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certifico ainda constar a ***HABITE-SE Nº 070/2018, Processo nº 350/2018***, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) Igor Martinussi Jeronimo. Arquiteto e Urbanista, Matricula nº 59413; e por (a) Rafael Moura Pereira. Sec. Mun. de Planejamento, Matricula nº 56016, datada de 24/08/2018. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 04 de Outubro de 2018. A Escrevente Juramentada. (a). (JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES). (a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R-6-M-12.563 - Protocolo nº 75.347 - Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que o imóvel da presente matrícula foi dado em *Alienação Fiduciária em Garantia*, em favor do Credor ***BANCO BRADESCO S.A***, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, doravante denominado(a) ***Credor(a)***, de acordo com o a ***Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/400.305.089***, *Local de Emissão*: Altamira-PA; Data de emissão: 09/04/2020, Vencimento 1ª Parcela: 13/10/2020, Vencimento da Última Parcela: 13/04/2023. Valor do crédito: ***R$ 300.000,00*** *(trezentos mil reais)*; tendo como *Emitente(s)*: ***PAULO MACIANO DE SOUSA***, acima já qualificado. *Condições*: as da presente Cédula acima descrita. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará. 13 de Abril de 2020. O Escrevente Juramentado. (LUIZ CARLOS ALVES DE MORAES JUNIOR). (a) LUIZ CARLOS ALVES DE MORAES JUNIOR.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV-7-M-12.563 - Protocolo nº 77.078 - Consolidação de Propriedade - Procedo a seguinte averbação para ficar constando a ***Consolidação da Propriedade*** do imóvel registrado nesta matricula, em favor do *Credor Fiduciário*: ***BANCO BRADESCO S.A.***, acima qualificado; nos termos do Requerimento datado em 02/06/2021, devidamente assinado e reconhecido pelos representantes legais, de conformidade com o Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por decurso do prazo legal sem purgação do débito oriundo do Instrumento Particular de ***Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/400.305.089***, firmado entre o Credor(a) Fiduciante e o ex-mutuário. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no valor de ***R$-300.000,00*** *(Trezentos mil reais)*. ***Certifico e dou fé***, que o Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter Vivos" foi pago junto ao Banco Bradesco S/A, em 23/06/2021, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM, no valor de R$-6.007,11 sendo R$-6.000,00 de ITBI e mais R$-7,11 de Taxas e Emolumentos, conforme

Processo nº 5678/2021, ITBI nº 020483, Emissão: 22/06/2021, devidamente assinado digitalmente por (a) Apoliane Lopes Gomes - Secretaria de Administração e Finanças - Dec. 01/2021 - Mat. 30866 - Dados: 07/07/2021 às 22:32:32. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 09 de Julho de 2021. O Escrevente Juramentado. (LUCAS SOUSA SARMENTO). (a) LUCAS SOUSA SARMENTO.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O referido é verdade e dou fé.
Altamira-Pará, 15 de Outubro de 2.021.

Lorena Renata Vieira Drosdoski
Escrevente Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL Nº: 393449 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/10/2021 09:14:18
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 94439300000092617532311001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	44,4	0	0

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira